

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados,
em que são requerentes **LEVI DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE
ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA
ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE
ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA e LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE
ALMEIDA**, conjuntamente denominados **“GRUPO ALMEIDA”**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial apresenta, anexo, a Ata da Assembleia Geral de Credores, realizada em **24/3/2026, às 14h – horário de Brasília**, em 1ª convocação, acompanhada da lista de presença do ato, o qual ocorreu em plataforma online e foi transmitida via *streaming* pelo website youtube.com, através do link <https://youtube.com/live/6pVQtccsRXI?feature=share>, estando a gravação à disposição dos interessados.

Na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que “A *assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.*”, foi constatada a ausência de quórum nas Classes III e IV, razão pela qual a Assembleia Geral de Credores não foi instalada.

1

Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Informa, outrossim, que no dia **31 de março de 2026, às 13h – horário de Cuiabá (14h – horário de Brasília)**, será instalada a assembleia em **segunda convocação**, independentemente do número de presentes, ressaltando que, conforme edital de convocação já publicado, o cadastramento prévio dos credores que não participaram da primeira convocação deverá ocorrer até o dia 30 de março de 2026, às 14h (horário de Brasília), através do e-mail: rilevidealmeida@credibilita.adv.br.

ANTE O EXPOSTO, requer a apresentação dos documentos anexos, colocando-se à disposição do Juízo para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos, requer deferimento.

Sinop, 25 de março de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

